



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05/08 DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 23/08

Processo Administrativo n.º 02/00/36.022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DETI

Modalidade: Concorrência n.º 37/02

Termo de Contrato n.º 54/03

Termos de Aditamento n.º 02/04; 66/05; 106/05; 191/05; 29/06; 18/07 e 23/08

Objeto: Locação de veículos adaptados para a Guarda Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAC – SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificada a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento n.º 23/08, que passa a ter a seguinte redação:

“Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 411.845,37 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de julho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TRAC – SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Representante Legal: José Maria Druzian de Oliveira

R.G. nº 8.915.776

C.P.F. nº 903.723.288-49